



PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2015	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	13.920,18	0,00	0,00	13.920,18	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	1.597.757,95	0,00	1.518.890,22	41.290,45	49.975,31	0,00	87.552,59
EXERCÍCIO 2019	0,00	2.126.693,63	0,00	0,00	0,00	0,00	2.126.693,63
Sub-total	1.614.678,13	2.126.693,63	1.518.890,22	58.210,63	49.975,31	0,00	2.214.246,22
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2014	30.410,55	0,00	0,00	30.410,55	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	46.620,37	0,00	0,00	46.620,37	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	28.002,35	0,00	0,00	28.002,35	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	1.355.509,76	0,00	866.597,81	4.994,91	0,00	0,00	483.917,04
EXERCÍCIO 2018	3.928.292,14	0,00	3.244.235,82	621.428,14	0,00	49.975,31	12.652,87
EXERCÍCIO 2019	0,00	1.514.749,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.514.749,47
Sub-total	5.388.835,17	1.514.749,47	4.110.833,63	731.456,32	0,00	49.975,31	2.011.319,38
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	378.350,61	1.986.566,33	2.111.769,26	0,00	0,00	0,00	253.147,68
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.426.749,24	1.438.023,51	1.436.639,24	0,00	0,00	0,00	1.428.133,51
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.119.617,96	637.689,96	2.573.341,10	276,50	0,00	0,00	183.690,32
ISS	98.043,76	106.164,37	21.934,25	0,00	0,00	0,00	182.273,88
PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.697,33	36.516,55	37.426,21	0,00	0,00	0,00	4.787,67
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	10.297,88	29.828,17	30.570,35	0,00	0,00	0,00	9.555,70
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	226.812,49	2.611.169,72	2.672.319,32	0,00	0,00	0,00	165.662,89
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	405.840,28	159.069,48	159.069,48	117.471,46	0,00	0,00	288.368,82
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	5.782,96	0,00	4.312,00	0,00	0,00	0,00	1.470,96
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	468,48	663,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131,65
Sub-total	4.677.660,99	7.005.691,26	9.047.381,21	117.747,96	0,00	0,00	2.518.223,08

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1023f61b-4e9a-492e-8690-7558a4f6a5b4



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019
ANEXO XXV

ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1023f61b-4e9a-492e-8690-75584d16a5b4

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
TOTAL	11.681.174,29	10.647.134,36	14.677.105,06	907.414,91	49.975,31	49.975,31	6.743.788,68

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
PREFEITO
327.075.174-53

FABIO JOSÉ DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE Nº 027956/O-4

**NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Órgão: Consolidado - Exercício: 2019

Município: Bom Jardim



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1023f61b-4e9a-492e-8690-7558a4f6a5b4

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Município do Bom Jardim

CNPJ:

10.293.074/0001-17

Endereço da entidade:

Praça 19 de Julho, nº S/N, bairro: Centro, CEP: 55.730-000

Natureza jurídica da entidade:

O município do Bom Jardim - PE concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município".

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O município do Bom Jardim - PE possui como atividade principal a "administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 39.184 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/panorama>). Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.029, de 26 de novembro 2018 (LOA 2019). Sua atividade financeira origina-se da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo federal e estadual (fundo a fundo ou convênios).

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

Consolidação das Demonstrações Contábeis:

A consolidação desta demonstração contábil engloba os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta (fundos, autarquias e fundações), conforme disposto a seguir:

Poder Legislativo:

1. Câmara Municipal de Vereadores do Bom Jardim;

Poder Executivo:

1. Prefeitura Municipal do Bom Jardim;
2. Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim (FMS);
3. Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim (FMAS);
4. FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Bom Jardim;
5. CONIAPE – Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras.

Nome do Gestor:

João Francisco de Lira, Cargo: Prefeito. Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2020.

Nome e CRC do contador responsável:

Fabio Jose da Silva, CRC nº 027956/O-4, e-mail: fabio@naap.com.br

a) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Base de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Órgão: Consolidado - Exercício: 2019
Município: Bom Jardim



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO FRANCISCO DE LIRA, FABIO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1023161b-4e9a-492e-8690-75584f6a5b4

deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

A dívida fluante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida fluante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- R\$ 253.147,68, decorrentes de decorrentes de Contribuições ao RPPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao FUMAP - Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Bom Jardim;
- R\$1.428.133,51, decorrentes de Contribuições ao RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguro Social;
- R\$183.690,32, decorrentes de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura Municipal do Bom Jardim;
- R\$182.273,88, decorrentes de Imposto sobre Serviços - ISS, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Prefeitura Municipal do Bom Jardim;
- R\$ 4.787,67, decorrentes de Pensão Alimentícia, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos pensionistas;
- R\$ 9.555,70, decorrentes de Retenções – Entidades Representativas de Classes, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Contribuição Sindical e a Sinpro, Sind. ACS.
- R\$ 165.662,89, decorrentes de Retenções – Empréstimos e Financiamentos, que se refere ao saldo devedor do ente junto à Caixa Econômica Federal. Banco do Brasil e Banco Bradesco.
- R\$ 288.368,82, decorrentes de Outros Consignatários, que se refere ao saldo devedor do ente junto ao Salário família, Pasep, Fumap (auxílio doença) e Salário Maternidade.
- R\$ 1.470,96, decorrentes de Depósitos e cauções, que se refere ao saldo devedor do ente junto a Empresas no processo licitatórios;
- R\$ 1.131,65, decorrentes de outros valores restituíveis.

João Francisco de Lira
Prefeito Municipal

Fabio José da Silva
Contador
CRC-PE nº 027956/O-4

BOM JARDIM, 01/04/2020